
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **BARCOS MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.675.873/0001 - 02, sediada na Av. Nivaldo Roberto Ferne nº 350, Parque Industrial Mogi Guacu, Mogi – Guacu/SP, CEP: 13.849 - 228, valor de R\$ **41.450,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para aquisição de barco, motor e carreta compatível, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:FB2C8D68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/04/2023. Edição 2020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>